



LEI Nº 2.767, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

FICA ALTERADO O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.135 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 2.135/2018, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 28 de janeiro de 2026

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VALORES

Item	Especificação	Valor a ser recolhido em UPF
1	Caminhão 3/4	0,0824 por KM acima de 300km
2	Caminhão 3/4	0,072 por KM até 300km
3	Caminhão Basculante Agrale 13.000	0,0940 por KM
4	Caminhão Basculante VW 26280	0,0967 até 400km
5	Caminhão Basculante VW 26280	0,1740 por KM acima de 400km
6	Caminhão Basculante VW 26280	19,610 por DIÁRIA
7	Retroescavadeira	5,103 por hora
8	Motoniveladora	7,305 por hora

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2026 às 13:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **796974** e o código verificador **9C3BDC76**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.136.052-**	30/01/2026 07:45
2	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS	***.837.817-**	30/01/2026 09:24
3	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	***.037.518-**	30/01/2026 10:13
4	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	30/01/2026 12:16

Docto ID: 796974 v1